

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 396/2020

EDITAL Nº. 83/2020 – TOMADA DE PREÇOS

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 117/2020, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01- SANDRA DE LOURDES CAVALLI – ME. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação/DPDU/UPU/ESO, tendo sido analisada pelo servidor Guilherme Handel Dipp, conforme a seguir: “[...]No que se refere à análise da proposta financeira da licitante 01, de acordo com o Edital Nº 83/2020, tem-se: 1. A Licitante SANDRA DE LOURDES CAVALLI ME cumpriu com todos os itens exigidos no referido Edital.[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a licitante: 01- SANDRA DE LOURDES CAVALLI – ME., que apresentou proposta no valor total global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 117/2020